



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0028/2026/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, em consonância com a legislação municipal vigente e demais normativos aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Sr. José Alberson Bezerra da Silva, formalizado por meio da Portaria nº 018, de 04 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e regularidade do serviço público essencial de transporte escolar no âmbito do Município de Pedra Lavrada/PB;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 02/2025 para suprir a vacância do referido cargo;

CONSIDERANDO o excepcional interesse público devidamente caracterizado pela necessidade imediata de manutenção do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, por excepcional interesse público, o Sr. JOSÉ JOSICLEBSON DE LIMA GOMES, para exercer o cargo de Motorista do Transporte Escolar – simbologia MTE - E, conforme cláusulas do Contrato Administrativo nº 004/2026, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Pedra Lavrada/PB.

Art. 2º A contratação de que trata esta Portaria será por prazo determinado, nos termos da legislação municipal vigente, podendo ser rescindida antecipadamente no interesse da Administração Pública.

Art. 3º O contratado fará jus à remuneração prevista na legislação municipal para o respectivo cargo, devendo cumprir a carga horária estabelecida pela Secretaria Municipal competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260211055205
Título	PORTARIA N° 0028/2026/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	11/02/2026 17:52
Data/hora autorização	11/02/2026 17:52
Data de circulação	12/02/2026
Diário Oficial	Edição n° 02348, data 12/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 12/02/2026 — Edição 02348. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260211055205&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 00:35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260211055205**, intitulada **PORTARIA N° 0028/2026/2026 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 11/02/2026 17:52 | **Autorização:** 11/02/2026 17:52 | **Circulação:** 12/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02348, 12/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, em consonância com a legislação municipal vigente e demais normativos aplicáveis à espécie, CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Sr. José Alberson Bezerra da S...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260211055205&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 00:35